

**POR SUB FUNÇÕES**

ANEXO À LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
PRIORIDADES MÍNIMAS A CONSTAR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/2014

<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>METAS</b>	<b>PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA (%)</b>
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	Atendimento aos Requisitórios Judiciais	0,30%
122 Administração Geral	Atendimento à tomada de decisões na Administração da Autarquia, face ao desenvolvimento das atividades gerais	19,97%
123 Administração Financeira	Atendimento à captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros	11,25%
273 Previdência Complementar	Amparo e assistência a assegurados e beneficiários	3,71%
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Proteção ao trabalhador através de assistência no transporte urbano, mediante o vale transporte.	0,20%
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Contribuição compulsória ao PASEP	1,00%
512 Saneamento Básico Urbano	Proporcionar o abastecimento de água de boa qualidade e cuidar do destino final dos esgotos para melhoria da qualidade de vida da comunidade.	62,57%
999 Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	.....	<b>100,00%</b>